

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO 1

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018-FEAES: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de dietas enterais, módulos e suplementos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes, pelo período de 12 (doze) meses.

Tendo em vista os pedidos de esclarecimento apresentados pelas empresas **Ciamed e Merco** e, ainda, com base nas informações prestadas pelo setor requisitante – Nutrição/Feaes (ANEXO I), as quais corroboram com os termos do Edital de Embasamento, informo que:

a) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CIAMED: *“Gostaria de solicitar esclarecimento no Item 03: 213618/ Fórmula infantil, semi-elementar, hipoalergênica, isenta de sacarose e lactose: Fórmula infantil, semi-elementar, hipoalergênica, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada podendo conter também aminoácidos livres, isenta de sacarose e lactose. Indicada para crianças de 0 a 12 meses. Sabor isento ou natural. Em pó, embalagens de 400 a 500grs, se podemos cotar o Novamil Rice que tem sua proteína extensamente hidrolisada do arroz, segue o descritivo do Novamil Rice: Fórmula infantil, semi-elementar, hipoalergênica, isenta de sacarose e lactose: Fórmula infantil, semi-elementar, hipoalergênica, à base de proteína do arroz extensamente hidrolisada podendo conter também aminoácidos livres, isenta de sacarose e lactose. Indicada para crianças de 0 a 36 meses. Sabor isento ou natural. Em pó, embalagens de 400grs. Ambos os produtos servem para o tratamento da alergia a proteína do leite de vaca, seja a proteína do soro do leite ou a proteína do arroz. Em anexo monografia do produto para uma melhor avaliação técnica.”*

Resposta: Ante as informações prestadas pelo setor requisitante, passo a expor: Não há possibilidade de aceitação do item proposto pela empresa Ciamed, uma vez que “O item proposto possui proteína à base de proteína do arroz extensamente hidrolisada, quando o descritivo claramente solicita que a proteína seja a base do soro do leite. O descritivo em questão está sendo utilizado há várias licitações pois atende à necessidade dos nossos pacientes e não para afastar quaisquer empresas de concorrerem com o seu produto.

Tendo em vista que o descritivo foi padronizado pela Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional de forma a atender à necessidade dos pacientes internados e que há mais de

uma empresa que atende ao descritivo, considerando que o pregão já está em curso, não julgamos necessária a alteração de descritivo.”

b) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO MERCOS: “No descritivo do item 5 é solicitado suplemento nutricional nos sabores baunilha, morango, chocolate e outros. Solicito autorização para cotar Nutren 1.5 200ml, que atende a todas as especificações solicitadas (conforme ficha técnica em anexo), porem possui apresentação em apenas dois sabores, morango e baunilha. ”

Resposta: Ante as informações prestadas pelo setor requisitante, passo a expor: o item proposto pela empresa Merco atende ao descritivo uma vez que possui ao menos dois dos sabores sugeridos em Edital, os quais fazem-se necessários para que possamos variar a oferta de sabores aos pacientes, facilitando a adesão à suplementação por estes.

Desta forma, não havendo necessidade de alterações nos termos do Edital, permanecem inalteradas todas as disposições deste.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Curitiba

kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br

Resposta esclarecimento fórmula infantil

De : Nutrição FEAES <nutricao.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qua, 28 de fev de 2018 13:42

Assunto : Resposta esclarecimento fórmula infantil

Para : Kamila Tolari Faneco <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Equipe Multiprofissional - CMCBN <equipemulti.maternidade@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia, Kamila

Sobre o esclarecimento referente ao Item 03: 213618/ Fórmula infantil, semi-elementar, hipoalergênica, isenta de sacarose e lactose: Fórmula infantil, semi-elementar, hipoalergênica, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada podendo conter também aminoácidos livres, isenta de sacarose e lactose. Indicada para crianças de 0 a 12 meses. Sabor isento ou natural. Em pó, embalagens de 400 a 500grs. O item proposto possui proteína à base de proteína do arroz extensamente hidrolisada, quando o descritivo claramente solicita que a proteína seja a base do soro do leite. O descritivo em questão está sendo utilizado há várias licitações pois atende à necessidade dos nossos pacientes e não para afastar quaisquer empresas de concorrerem com o seu produto.

Tendo em vista que o descritivo foi padronizado pela Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional de forma a atender à necessidade dos pacientes internados e que há mais de uma empresa que atende ao descritivo, considerando que o pregão já está em curso, não julgamos necessária a alteração de descritivo.

Atenciosamente,



Ana Paula Jenzura
Nutricionista
Hospital do Idoso Zilda Arns
41 3316 5913
feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Solicitação de esclarecimento referente ao edital PE 012/2018 - FEAES - Curitiba-PR

De : Nutrição FEAES <nutricao.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qua, 28 de fev de 2018 11:40

Assunto : Re: Solicitação de esclarecimento referente ao edital PE 012/2018 - FEAES - Curitiba-PR

📎 3 anexos

Para : Kamila Tolari Faneco <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Em relação aos sabores dos suplementos, solicitamos que a apresentação em pelo menos 2 sabores dos suplementos para que possamos variar a oferta de sabores aos pacientes. Principalmente pelo uso prolongado do suplemento, a oferta do mesmo sabor por dias consecutivos ocasiona baixa adesão à suplementação.

Atenciosamente,



Ana Paula Jenzura
Nutricionista
Hospital do Idoso Zilda Arns
41 3316 5913
feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Nutricao FEAES" <nutricaofeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 10:21:30

Assunto: Fwd: Solicitação de esclarecimento referente ao edital PE 012/2018 - FEAES - Curitiba-PR

Prezadas,

Encaminho anexo o pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico nº 012/2018. Aguardo vosso posicionamento para prosseguimento.

Ressalto que o prazo processual para apresentação de resposta são 24h.